aplicando-se a seguinte fórmula: EPS = IMP + RCS + CTG + CEC/4. Em que: EPS — Entrevista Profissional de Selecção; IMP — Interesse e Motivação Profissional; RCS — Responsabilidade e Compromisso com o Serviço; CTG — Capacidade de Trabalho em Grupo; CEC — Capacidade de Expressão e Comunicação.

11.5 — A classificação final e a consequente ordenação final dos candidatos resultarão da seguinte fórmula e será expressa na escala de zero a vinte valores, resultando da média aritmética ponderada das classificações obtidas nos métodos de selecção indicados, considerando-se não aprovados os candidatos que, na classificação final, obtenham classificação inferior a 9,5 valores:

Classificação Final = PC 0,70 + EPS 0,30 ou Classificação Final = AC 0,70 + EPS 0,30.

Em que: PC — Prova de Conhecimentos; EPS — Entrevista Profissional de Selecção; AC — Avaliação Curricular.

11.6 — A acta da reunião do júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respectiva ponderação de cada um dos métodos de selecção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final dos métodos, é facultada aos candidatos sempre que solicitada.

11.7 — Por motivo de celeridade e por o recrutamento ser urgente ou, se forem admitidos candidatos em número igual ou superior a 100, a utilização dos métodos de selecção poderá ser faseada nos termos do Artigo 8.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22/1, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011 de 6/04.

11.8 — A falta de comparência dos candidatos a qualquer um dos métodos de selecção equivale à desistência do concurso, bem como serão excluídos do procedimento, os candidatos que tenham obtido uma valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos de selecção, não lhes sendo aplicado o método de selecção seguinte.

Em situações de igualdade de valoração aplica-se o disposto no artigo 35.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22/01, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011 de 6/04.

26 de Setembro de 2011. — O Vogal do Conselho de Administração, *João M. P. Galhardas*.

305193764

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DO MUNICÍPIO DO MONTIJO

Aviso n.º 20394/2011

O Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento do Município de Montijo, deliberou na sua reunião ordinária de 14/09/2011, através da proposta n.º 168, e nos termos do artigo 8.º-A do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, aditado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006 de 7 de Junho, o provimento do cargo de director-delegado dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento do Município de Montijo, com efeitos a 15/09/2011.

O cargo de director-delegado está legalmente equiparado ao cargo de direcção superior do 1.º grau e o seu recrutamento é feito por simples escolha de entre os indivíduos, vinculados ou não, à administração pública, que possuam competência técnica, aptidão, experiência profissional e formação adequadas ao exercício das respectivas funções, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 18.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005 de 30 de Agosto e pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, por aplicação "*ex vi*" do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 93/2004 de 20 de Abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006 de 7 de Junho.

A Mestre, Maria Teresa Filipe de Moraes Sarmento, possui, para além dos requisitos gerais exigíveis ao desempenho de cargos dirigentes, as características e o perfil adequados ao desempenho do cargo de Directora-Delegada dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento do Município de Montijo, considerando, nomeadamente o seu desempenho entre 2001 e 2005, a sua formação académica e a sua experiência curricular.

16 de Setembro de 2011. — O Presidente do Conselho de Administração, *Nuno Ribeiro Canta*.

Nota curricular

1 — Dados Pessoais

Nome: Maria Teresa Filipe de Moraes Sarmento
Naturalidade: Lisboa
Data de nascimento: 18 de Outubro de 1957

2 — Formação académica

Mestre em Direito Público pela Faculdade de Direito da Universidade Católica Portuguesa.

3 — Carreira profissional e cargos relevantes

Subdirectora-Geral da Administração da Justiça, desde 18 de Dezembro de 2009.

Deputada à Assembleia da República na X Legislatura. Membro das Comissões Parlamentares de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias, de Trabalho, Segurança Social e Administração Pública e de Ética, Sociedade e Cultura. Membro das subcomissões parlamentares de Direitos Fundamentais e Comunicação Social e da Administração Interna. Coordenadora do grupo de trabalho — Regime das Contra-ordenações.

Integra o quadro de pessoal na carreira técnica superior (assessora) da Direcção-Geral da Administração e do Emprego Público (DGAEP).

Direcção superior de 1.º grau (Directora — Delegada) dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento do Município de Montijo (2001-2005).

Direcção intermédia de 1.º grau (Directora de Serviços) do Centro de Formação e Aperfeiçoamento Profissional de Departamento de Recursos Humanos da Saúde (2000-2001).

Chefe de Projecto do Programa Integrado de Formação Profissional para a Administração Pública (PROFAP), na dependência directa do Gabinete do Secretário de Estado da Administração Pública e da Modernização Administrativa, com o objectivo de gerir, acompanhar e fiscalizar os apoios financeiros de co-financiamento comunitário, FSE e FEDER, à Administração Pública (1997-2000).

Coordenadora das mesas negociais (Gabinete do Secretário de Estado da Administração Pública e da Modernização Administrativa), respectivamente de "Emprego Público/Emprego Precário", "Horário e Duração de Trabalho", "Formação Profissional na Administração Pública" e da taskforce relativa ao levantamento das situações precárias existentes na Administração Pública, (1996-1997).

Assessoria jurídica de apoio à gestão e formadora interna no Instituto de Desenvolvimento e Inspecção das Condições de Trabalho (IDICT) e no Instituto de Reinserção Social (IRS), respectivamente.

Formadora interna em diversas áreas jurídico-fiscais e colaboradora na elaboração de textos jurídicos de apoio à formação na Direcção-Geral da Contribuições e Impostos (DGCI).

Em exercício de funções na Administração Pública desde Janeiro de 1980.

4 — Outras habilitações académicas e profissionais

Doutoranda em Estudos Europeus na dominante políticas públicas, pela Universidade Católica Portuguesa.

Pós — Graduada em Contencioso Administrativo.

Pós — Graduada em Direito da Comunicação.

Licenciatura em Direito na menção jurídico — económicas.

Inscrita na Ordem dos Advogados, com a actividade suspensa.

Diversos cursos de curta ou média duração, em especial nas áreas de gestão de recursos humanos e liderança, de informática e em novos domínios do Direito e das Ciências Sociais.

5 — Actividades paralelas ou complementares

Docente universitária nas áreas de Estudos Europeu, de Direito Público e de Direito da Saúde.

Colaboradora do Instituto Nacional de Administração (INA), na formação de quadros superiores e quadros técnicos da Administração Pública, em contratação pública e no regime jurídico aplicável aos trabalhadores.

Membro efectivo eleito pela Assembleia da República, do Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais.

Membro suplente eleito pela Assembleia da República, do Conselho Superior do Ministério Público.

Membro de Comissões e grupos de trabalho em representação dos diversos ministérios.

Palestrante em diversos Seminários e Congressos no âmbito da Administração Pública e da actividade parlamentar.

Autora do manual Regime Jurídico da Função Pública (Direcção-Geral das Contribuições e Impostos, 1991) e do manual Código do Procedimento Administrativo (Direcção-Geral das Contribuições e Impostos, 1992).

Autora e co-autora de artigos técnicos do foro jurídico publicados em imprensa escrita.

6 — Louvor

Louvor do Secretário de Estado da Administração Pública e da Modernização Administrativa do XIII Governo Constitucional (1998).

305154705